



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº
978

CEFEC de Itacuruçá reinaugurado

Evento aconteceu na sexta-feira (30) e também contou com a inauguração da sala Maria Concilia Marques Kede

A prefeitura de Mangaratiba reinaugurou na noite de sexta-feira (30) o Centro Ferroviário de Cultura Odjaime de Holanda Ferreira – CEFEC, em Itacuruçá. O local que passou por reformas para melhor atender a população, agora também conta com a sala Maria Concilia Marques Kede. Inaugurada na mesma noite, em uma cerimônia emocionante, a sala é uma homenagem à artista e abriga reproduções de sua arte. O prefeito Alan Costa, o Alan Bombeiro, e a primeira-dama, Deise Costa, prestigiaram o evento.

Vereadores, secretários, população, além da família da artista, também participaram da ação que contou com diversas homenagens. “É uma oportunidade linda de poder abrir um espaço em homenagem a uma pessoa que apaixonou as outras pessoas, que trouxe para cá sua história, suas lindas obras. Não tive o prazer de sentar com ela e conversar, mas quero agradecer muito a Deus por estar fazendo parte desse momento. A cada pessoa que contribuiu com a reforma, seja com a pintura, seja cozinhando, o meu muito obrigado”, comentou o prefeito Alan Costa.

“Isso aqui foi uma união de todos. Cada secretário, cada pessoa que faz parte desse governo se em-



penha com muita vontade porque nós queremos fazer diferente para essa cidade. Mangaratiba precisa acreditar que nós temos condições de fazer diferente, de mudar nossa cidade. É com muita honra que o nosso CEFEC está sendo entregue hoje para a população”, disse a presidente da Fundação Mário Peixoto, Elizabeth Antunes.

O Vereador Emilson Coelho, o Emilson da Farmácia, que fez a indicação para a criação da sala falou sobre a ação. “Fica difícil falar depois de tantas homenagens, de olhar a família e os filhos de Itacuruçá reunidos para comemorar uma noite tão bonita. Muito

obrigado ao prefeito, vice, secretários, aos vereadores que assinaram e acompanharam. Irei dormir feliz vendo Mangaratiba ter ganhado o presente que é essa sala”.

Os filhos Flávio, Maria Virgínia, Maria Paula, Frederico e Henrique Kede, ficaram emocionados. Para Flávio, com a sala, não só o trabalho de Concilia ficará eternizado, mas sim, a cidade e a história de Itacuruçá. “É muita emoção, agradeço muito a todos que colaboraram com isso”, completou Virgínia.

SAIBA MAIS

Maria Concilia Marques Kede,

nascida em Olinda, Pernambuco, conheceu em Itacuruçá, no final da década de 40, Sebastião Moraes Kede, se casou, formou família, alfabetizou muitas crianças carentes e ministrou gratuitamente aulas de reforço escolar, além de ter se envolvido em ações beneficentes, como quando acolheu em sua casa desabrigados de uma grande enchente. Mantendo sempre sua paixão pela pintura, onde especializou-se em paisagens, registrou inúmeras imagens de Itacuruçá, deixando como legado um registro histórico e artístico que transborda talento, beleza e rara expressividade.

Atos da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 025/2019
Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e CUSTOM INFORMÁTICA LTDA – (CNPJ Nº 00.095.530/0001-60)
Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela Contratação de Empresa Especializada para LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, compreendendo cessão de direito de uso; conversão de dados; implantação, capacitação de usuários, manutenção e suporte técnico, visando atender as necessidades das seguintes entidades com seus respectivos módulos/softwares e número de licenças de cessão de direito de uso Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, referente aos serviços prestados nos meses de ABRIL e JUNHO de 2019, conforme consta no Processo Administrativo nº 9684/2019.

Valor: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 135.342,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais)

Fundamentação: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda nas orientações do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba e Controladoria Geral do Município.
Processo Administrativo: 9684/2019
Data da Assinatura: Mangaratiba, 15 de Agosto de 2019

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6146/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA LICITAÇÃO: 08 de outubro de 2019, às 09:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no Centro Educacional de Interatividades Digital – CEID, situado na Rua Coronel Moreira da Silva, nº 232, Centro, Mangaratiba - RJ, 23860-000.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza urbana (coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares, coleta de inservíveis (poli guindaste), coleta insular, coleta e transporte de resíduos de saúde, coleta seletiva, incluindo mão de obra, veículos e equipamentos, prestação de serviços de varrição manual, limpeza de praias, roçada mecanizada, capina manual, poda de árvores, limpeza de galerias de águas pluviais e rede de esgoto e pintura de meio-fio) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, Centro, Mangaratiba-RJ, de segunda a sexta, das 8:00 às 16:00h.

Mangaratiba, 30 de agosto de 2019.
Alexandre Alcantara Pinto
Presidente da CPL

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Rodrigo Pacheco Pereira	Secretária Municipal de Educação Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio da Siva Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 27/08/2019

EXTRATO DE TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA OU MITIGADORA

Nº 012-CA/2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 9.974/2019;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória ou Mitigadora nº 042/2019-SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal, art. 225;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Estadual n. 3.467/00;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19;

CONSIDERANDO O TMC Nº 042/2019-SMMA, FOI CELEBRADO TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA OU MITIGADORA QUE ORIGINOU A DOAÇÃO DE MATERIAL PARA ESTA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
05	CINCO RESMAS DE PAPEL SULFITE RECICLADO, A4, 75g, COM 500 FOLHAS - CADA RESMA.


Fernanda Garcia Porto
Secretária Adjunta de Meio Ambiente
Portaria: 2464/2019



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 28/08/2019

EXTRATO DE TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA OU MITIGADORA

Nº 013-CA/2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8.726/2019;	
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória ou Mitigadora nº 052/2019-SMMA;	
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal, art. 225;	
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;	
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;	
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;	
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Estadual n. 3.467/00;	
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19;	
CONSIDERANDO O TMC Nº 052/2019-SMMA, FOI CELEBRADO TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA OU MITIGADORA QUE DEU ORIGEM AO FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES A ESTA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
12	Doze mudas de árvores ao Horto Municipal de espécies nativas da mata Atlântica, com altura mínima a partir de 0,50m.


Fernanda Porto
Sec. Adjunta Meio Ambiente
Portaria nº 2464/19

Fernanda Garcia Porto
Secretária Adjunta de Meio Ambiente
Portaria: 2464/2019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 131, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

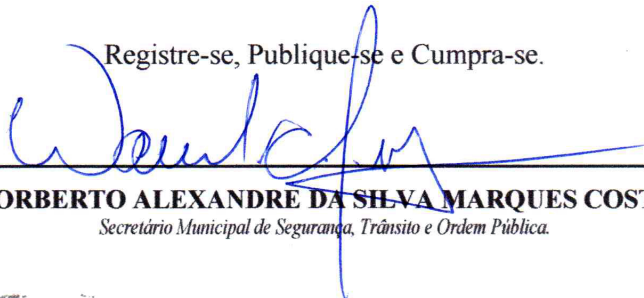
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do trânsito e do estacionamento de veículos automotores, na Praia do Saco - Mangaratiba, na seguinte via:

I – Rua Pará, no trecho compreendido entre a Av. Frei Afonso e a Av. Irmã Breves.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 07:00 horas do dia 06 de Setembro de 2019 até às 12:00 horas do dia 06 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Adjunta de Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 6023
ordempubli@tangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 132, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do trânsito e do estacionamento de veículos automotores, no Centro - Mangaratiba, na seguinte via:

I – Largo Prefeito Sebastião Queiroz de Almeida, em toda a sua extensão;

II – Rua Cel. Moreira da Silva, no trecho compreendido entre a Rua 11 de Novembro e a Rua Major José Caetano;

III – Rua João Pessoa, no trecho compreendido entre a Av. Vereador Célio Lopes e a Rua Nilo Peçanha;

IV – Rua Domingos Jannuzzi, no trecho compreendido entre a Rua João Pessoa e a Rua Major José Caetano.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 22:00 horas do dia 05 de Setembro de 2019 até às 08:00 horas do dia 09 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Adjunta de Trânsito

Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ

Telefones: (21) 2789-6000 ramal 6023

ordempublica@mangaratiba.rj.gov.br

Petmóvel

A partir desta segunda-feira (2/9), o Petmóvel atende a população de Itacuruçá. O Trailer de Castração de Animais estará baseado nas dependências do CRAS do distrito.

Data: 2 de Setembro
Local: CRAS Itacuruçá
Rua Ceci, 143 - Centro



PROGRAMA de CASTRAÇÃO GRATUITA
de **CANINOS** e **FELINOS**



MANGARATIBA
UM NOVO TEMPO
SAÚDE E DEFESA CIVIL

**EXPEDIENTE**

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Heider Rangel

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano
Claud Bernard

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal